



Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES 2º semestre de 2017

Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer na Filantropia, dentro do horário divulgado, para a entrega de documentos.

O local de comparecimento será o Setor de Filantropia do Instituto Metodista Granbery – Juiz de Fora - MG.

ATENÇÃO CANDIDATO(A)

A lista de documentos obrigatórios para o FIES está simplificada no quadro abaixo, **TODOS SÃO OBRIGATÓRIOS.**

Verifique e assinale os documentos que você possui e providencie os que faltarem, todas as informações detalhadas sobre cada um dos documentos relacionados no quadro seguem nas próximas páginas.

CUIDADO: NÃO COMPAREÇA NO ÚLTIMO DIA!

Documentos Comprobatórios	ok
Ficha de inscrição impressa no site do FIES (item 1)	
Documento de Identificação (RG/CPF) (item 2)	
Comprovante de separação/divórcio ou Declaração de desaparecimento (item 2)	
Certidão de Óbito (item 2)	
Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão (item 3)	
Comprovantes de renda (CONTRA-CHEQUE) (item 4)	
Comprovante de Renda Agregada (autônomo, informal, ajuda familiar, aluguel recebido, recibo) (item 4)	
Comprovante de Benefício (pensão, auxílio, aposentadoria, etc.) (item 4)	
Declaração de Imposto de Renda (item 4)	
Pesquisa de situação cadastral do CPF (item 4)	
Comprovante de desemprego (Carteira de Trabalho) (item 4)	
Comprovante de Residência (item 5)	
Outros Documento para Matrícula no curso ou Declaração de Matrícula (Secretaria) (item 6)	

Em caso de transferência:

Protocolo do Aditamento de Transferência	
Contrato de Financiamento (item 7)	
DRM/ Termo aditivo de todos semestres já contratados.	



1 COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO

1.1 Ficha de inscrição no FIES, impressa no site do FIES.

2 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (originais e cópias)

2.1 Documentos de Identificação com foto, de todos os membros do grupo familiar.

Poderá ser feito através de UM dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- Carteira de Habilitação
- Carteira de Trabalho (desde que atualizada, legível e constando RG e CPF)
- Carteira Profissional Para menores de 18 anos, que não possuem alguma das identificações descritas acima, poderá ser apresentada a Certidão de Nascimento LEGÍVEL.

2.2 CPF de todos os membros do grupo familiar.

2.3 Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável. Em caso de União Estável sem registro legal, apresentar declaração feita pelas duas partes, informando a união e o tempo/período, datada, assinada, com a autenticação mediante assinatura de duas testemunhas (original). Anexar cópias de RG e CPF das testemunhas. (Não é necessário autenticação em cartório) (modelo de declaração no ANEXO 1).

2.4 Comprovante da Separação judicial, processo ou averbação, se houver algum membro do grupo familiar nestas condições. Em caso de separação não legalizada, deverá ser apresentado o ANEXO 2, declaração feita pelas duas partes, com a autenticação mediante assinatura de duas testemunhas (original). Anexar cópias de RG e CPF das testemunhas. (Não é necessário autenticação em cartório) (modelo de declaração no ANEXO 2).

2.5 Certidão de Óbito se houver membro do grupo familiar falecido.

2.6 Para candidatos que declarem pais desaparecidos, apresentar declaração emitida pelo estudante e/ou responsável legal, datada, assinada, com a autenticação mediante assinatura de duas testemunhas, atestando o desaparecimento (original). Anexar cópia de RG e CPF das testemunhas (não é necessário autenticação em cartório).

3 DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE (originais e cópias)

3.1 Histórico Escolar do Ensino Médio acompanhado do Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Não poderá ser substituído por Declaração de Conclusão de curso.

3.2 Certificado de Conclusão pelo ENEM. Neste caso o estudante deverá apresentar, também, o Histórico Escolar das séries do Ensino Médio cursada durante o ensino regular, antes da certificação pelo ENEM.

3.3 Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

4 DOCUMENTOS DE RENDA (originais e cópias)

4.1 COMPROVANTE DE RENDA, de todos os membros do seu grupo familiar. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:

- ✓ No caso de renda fixa, três últimos contracheques.
- ✓ Em caso de recebimento de comissões ou horas extras, apresentar comprovação referente aos seis últimos meses.
- ✓ Se Trabalhador Autônomo ou profissional liberal. DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento), dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC e guias de recolhimento de INSS referentes ao mesmo período, compatíveis com a renda declarada.
- ✓ Em caso de proprietários rurais. Utilizar o modelo de declaração do ANEXO 4 para comprovar a renda média retirada, acompanhada do recibo de entrega dos produtos e notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
- ✓ Se sócio ou dirigente de empresa. DECORE, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC e guias de recolhimento de INSS referentes ao mesmo período, compatíveis com a renda declarada, acompanhada do Contrato Social da empresa.
- ✓ Em caso de aposentadoria, pensão ou auxílio doença. Comprovante do recebimento de proventos bruto emitido pelo INSS, no site <http://www.mpas.gov.br/> – Extrato de Pagamento de Benefícios.
- ✓ Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso. Em caso de empregadas domésticas, carteira profissional atualizada e carnê do INSS com recolhimento em dia.
- ✓ Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
- ✓ Em caso de pessoas desempregadas, apresentar a Carteira Profissional (original) com as cópias das folhas de Identificação, último Contrato de trabalho com data de saída, e a próxima folha de Contrato de trabalho em branco. Juntamente da Rescisão de Contrato de Trabalho e último recibo do Seguro Desemprego.
- ✓ Em caso de renda agregada proveniente de doação de algum membro da família ou de terceiros, deverá apresentar declaração com o valor da contribuição (original) (conforme ANEXO 3)
- ✓ Em caso de renda informal, apresentar declaração feita pelo próprio trabalhador constando o valor mensal retirado e a função exercida, acompanhada da Carteira de Trabalho com a cópia das páginas descritas no item 3.1.10. (original).

5 DOCUMENTOS DE RESIDÊNCIA (originais e cópias)

5.1 Comprovante de residência de cada um dos membros do grupo familiar referente ao mês anterior.

5.2 Em caso de Residência cedida – o candidato deve apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel, acompanhada das cópias da guia do IPTU no nome do proprietário e RG/CPF do declarante.

5.3 Caso algum membro do grupo familiar não possua comprovante de residência em seu nome, o responsável pelo imóvel deverá emitir uma declaração informando o nome dos membros que residem no imóvel. (original).

Poderá ser solicitado qualquer outro tipo de documento que for julgado necessário pela Coordenação do FIES Na Faculdade Metodista Granbery/JF.

6 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

Deverão ser entregues no ato da entrevista, além da documentação para comprovação das informações no FIES, os seguintes documentos referentes ao candidato.

Originais e Cópias

6.1 Boletim de notas do ENEM;

6.2 (02) duas vias do Histórico Escolar do Ensino Médio;

6.3 (02) duas Vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

6.4 (02) duas vias da Certidão de Nascimento / Casamento;

6.5 (02) duas vias da Carteira de Identidade;

6.6 (02) duas vias do CPF;

6.7 (01) uma via do Título de Eleitor;

6.8 (01) uma via do Comprovante de Votação da Última Eleição;

6.9 (01) uma via do Certificado Militar (Se for maior de 18 anos do sexo masculino);

6.10(01) um atestado médico (Cursos: Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura);

6.11 (01) um comprovante de residência atualizado;